

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

ADILSON BARELLA, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado dos Processo Seletivo nº 001/2018, Decreto 007/2019 de 08/01/2019, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal temporário do Município,

CONSIDERANDO requerimento de servidora efetiva para afastamento com finalidade de tratamento de saúde

CONSIDERANDO desistência de candidatos da terceira, quarta, quinta, sexta, sétima e oitava posição

CONSIDERANDO que o Processo seletivo precisa suprir necessidade temporária no quadro de pessoal efetivo

CONSIDERANDO que não há possibilidade manter os alunos sem aula durante o período do afastamento da professora, ocupante da vaga,

CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos temporários, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo 05 (cinco) dias, manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste edital;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária, conforme previsão em Edital de Abertura 001/2018.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade;
 - b) Título de Eleitor;
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.
 - d) Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
 - e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Caso não tenha o cartão próprio do CPF poderá apresentar o comprovante de inscrição que pode ser obtido na internet, no site

<http://www.receita.fazenda.gov.br>. O Número do CPF que consta em outros documentos, não se presta para atender esta solicitação.

f) Certidão de nascimento ou casamento.

g) comprovante de habilitação para o exercício do cargo.

h) atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

i) alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;

j) declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária;

l) declaração de bens;

m) comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

n) comprovante de endereço;

o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

p) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitorais), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emissor.

q) uma foto 3x4 recente;

r) Declaração de conta corrente para recebimento da remuneração.

s) Comprovantes de dependentes;

t) Consulta Qualificação cadastral do E-Social - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

u) Declaração de ausência acúmulo de cargo público;

x) Declaração de ausência de Nepotismo.

5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação, e automaticamente desclassifica o candidato.

6. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Posição
15139	MATTHEWS IOHAN FRITSCH	9ª
15069	DIEGO TONIAZZO	10ª

Marema-SC, 23 de agosto de 2019.

ADILSON BARELLA

Prefeito Municipal

ELIAMARA BALBINOT

Servidora Designada